LEI Nº 7.730, de 03 de julho de 2024

Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE SURF DE MIAMI E AREIA PRETA - ASMAP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal ao ASSOCIAÇÃO DE SURF DE MIAMI E AREIA PRETA - ASMAP, entidade privada filantrópica, sem fins econômicos, com caráter beneficente de assistência social, educativo e recreativo, voltado a realização de promoção do esporte, defesa do meio ambiente, cultura, arte e lazer e atividades de enfrentamento à violência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de junho de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 18/07/2024
Autoria: Ver. Hermes Câmara